



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

RESOLUÇÃO Nº 053/2018-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, o Art. 7º do Regulamento Específico do Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Segunda Divisão.

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Aprazar a partida Final do Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Segunda Divisão para o dia 06.11.18 (terça – feira) às 15 horas na Arena das Dunas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 29 de Outubro de 2018.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
CPF: 108.700.874-00